



PORTARIA Nº 023/2019/CCET, de 12 de setembro de 2019.

Constitui a Comissão do Fórum
Permanente dos Bacharelados do CCET.

A DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA, da Universidade Federal de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o Memorando Eletrônico Nº 137/2019/PROGRAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir, no âmbito do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal de Sergipe, a Comissão do Fórum Permanente dos Bacharelados, que, em conjunto com a Pró-Reitoria de Graduação, com as Unidades Acadêmicas, com os Colegiados de Curso e com os Núcleos Docentes Estruturantes, tem como objetivo refletir sobre as potencialidades de cada curso de graduação, especialmente, no que diz respeito à formação de profissionais para o exercício da cidadania e sua qualificação para o mundo de trabalho, bem como pensar sobre soluções a curto, médio e longo prazos para o melhor planejamento do Ensino, Pesquisa e Extensão em conexão direta com o papel social da universidade.

Art. 2º - Designar os seguintes membros titulares e respectivos suplentes para comporem a Comissão do Fórum Permanente dos Bacharelados do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia:

- I. Titular: **Gilton José Ferreira da Silva** (DCOMP)
Suplente: **Gastão Florêncio Miranda Junior** (DMA)
- II. Titular: **João Baptista Severo Júnior** (DEQ)
Suplente: **Guilherme Bravo de Oliveira Almeida** (DEC)
- III. Titular: **Jefferson Arlen Freitas** (DEAM)
Suplente: **Vanessa Kelly dos Santos** (DECAT)
- IV. Titular: **Guilherme Piazzentini Colnago** (DEL)
Suplente: **Wilson Luciano de Souza** (DMEC)
- V. Titular: **Paulo Cesar de Lima Nogueira** (DQI)
Suplente: **Eliana Midori Sussuchi** (DQI)

Art. 3º - Ficam designados como Presidente e Vice-Presidente da Comissão do Fórum Permanente dos Bacharelados do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, respectivamente, os professores **Gilton José Ferreira da Silva** e **João Baptista Severo Júnior**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA



Art. 4º – O mandato dos membros da respectiva Comissão terá duração de 1 (um) ano, a partir desta data, permitida uma renovação por igual período.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Roberto Rodrigues de Souza
Diretor
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia

Prof. Dr. Roberto Rodrigues de Souza
Diretor do CCET